

**PORTARIA N.º 0404, de 26 de junho de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 01 (um) ano, com amparo no art. 29, III, § 1º, da Lei n.º 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de mais 20% (vinte por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **KATIA IRO ALTIDIS MOTA**, cadastro n.º. 72.500660, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, Campus Universitário de Itapetinga, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos, realizado pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/04/2019.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES  
REITOR EM EXERCÍCIO**